



DIRETORIA DE TRANSPORTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

Processo SCC: 5903/2024

Referência: Ofício nº 0579/SCC-DIAL-GEAPI

Em atenção e resposta ao Ofício 0579/SCC-DIAL-GEAPI - Requisição de Informações em Pedido de Informação nº 0056/2024, acerca do cancelamento da linha de ônibus que liga os Municípios de Blumenau e Gaspar, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/373/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, esclarecemos que:

As linhas intermunicipais regularmente delegadas pela SIE - Secretaria de infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina que atendem o mercado entre os municípios de Gaspar e Blumenau continuam ativas e são operadas pela empresa Viação Verde Vale Ltda, não tendo sido em nenhum momento determinadas suas paralisações pela Aresc.

Quanto ao questionamento levantado sobre o cancelamento da linha 507 pela Aresc, estas não são recepcionadas pelo poder concedente estadual, visto se tratar de linha municipal de Blumenau, tendo sido determinado que as linhas municipais cessassem qualquer serviço de transporte intermunicipal não delegado que estava sendo executado irregularmente por empresa sem registro junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE e autorização para tanto.

Há de se destacar que no caso em comento, se trata de usurpação de competência do Estado pelo município de Blumenau.

Entendemos a importância desse serviço para os estudantes que frequentam o IFSC de Gaspar, e estamos auditando a empresa operadora para corrigir as falhas de prestação de serviço com possibilidade de recomendação de extinção contratual e nova oferta pública do serviço a outras empresas.

A ARES C e a SIE empenhadas em equacionar a demanda e não ocasionar prejuízo para a população local, rapidamente apresentaram solução legal.

Assim, está sendo re-lançado edital simplificado para seleção de empresa interessada em atender o mercado (ocupando o lugar da antiga Rodovel) que aumentaria a quantidade de horários entre Gaspar e Blumenau, passando pelo IFSC e bairro Bela Vista em Gaspar.

1 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00005903/2024 e o código H1Q80IV7.



Além disso, estamos empenhados em garantir a ampliação do transporte adequado e seguro para todos os usuários e alunos, especialmente aqueles que dependem do ônibus para chegar à instituição que possui um público estudantil total de cerca de 2100 alunos.

Sendo o que tínhamos a esclarecer e sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Florianópolis, data da assinatura digital.

[Assinado Digitalmente]
Cristiano Piaia Blank
Agente Fiscal de Transportes

[Assinado Digitalmente]
DANIEL KRAUSE
DIRETOR DE TRANSPORTE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H1Q80IV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO PIAIA BLANK** (CPF: 001.XXX.310-XX) em 17/04/2024 às 13:57:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 13:25:16 e válido até 12/03/2119 - 13:25:16.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL KRAUSE** (CPF: 910.XXX.509-XX) em 17/04/2024 às 15:29:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2019 - 13:28:28 e válido até 29/08/2119 - 13:28:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTAzXzU5MDZfMjAyNF9IMVE4MEIWNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005903/2024** e o código **H1Q80IV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n. 0514/2024

Florianópolis, data assinatura digital.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0579/SCC-DIAL-GEAPI

Referência: Processo SGPE SCC 5903/2024

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a, e em resposta ao Ofício nº 0579/SCC-DIAL-GEAPI, recebido nesta Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, por meio do Processo SGPE SCC nº 5903/2024, onde Vossa Senhoria encaminha os autos deste processo digital contendo cópia do Pedido de Informação nº 0056/2024, que trata da solicitação de informações sobre o cancelamento da linha de ônibus que liga os Municípios de Blumenau e Gaspar, esta Agência de Regulação encaminha o Documento "Resposta processo SCC 5903 – Gaspar e Blumenau".

Atenciosamente,

[assinatura digital]
JOÃO CARLOS GRANDO
Presidente

A Senhora

Márcia Regina Ferreira

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações*

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6D985DZZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS GRANDO (CPF: 563.XXX.399-XX) em 23/04/2024 às 16:06:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTAzXzU5MDZfMjAyNF82RDk4NURaWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005903/2024** e o código **6D985DZZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0740/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0056/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 0514/2024, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito do cancelamento da linha de ônibus que liga os Municípios de Blumenau e Gaspar.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2LT110L5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/04/2024 às 19:55:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/12/2023 - 18:32:00 e válido até 12/12/2026 - 18:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1OTAzXzU5MDZfMjAyNF8yTFQxSTBMNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005903/2024** e o código **2LT110L5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.